



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 1/22

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.705,93 (UM MIL, SETESCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO: FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS.

Objeto: Prestação de atividades de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 02/03/2022 A 01/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 02/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 2/22

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 003/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 2.310,27 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE SETE CENTAVOS.)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO (A): MARCIA ALCENIO GREGORIO.

Objeto: Prestação de atividades de ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO, com carga horária de 30 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 02/03/2022 A 01/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 02/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

MARCIA ALCENIO GREGORIO
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 3/22

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES.

Objeto: Prestação de atividades de GARI/MARGARIDA TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 02/03/2022 A 01/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 02/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 4/22

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.389,67 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADO (A): DAIANE ELIAS LUIZ

Objeto: Prestação de atividades de MOTORISTA ÔNIBUS/CARGA PESADA TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 03/03/2022 A 02/03/2023.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 03/03/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

DAIANE ELIAS LUIZ
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 5/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 091/2022

04 de março de 2022

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 135/2020, 29 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, o Sr. João Renato Miller, portador da CIRG nº 4.458.066-7 SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 135/2020, de 29/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 6/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 092/2022

04 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.535/2013, de 26.04.2013.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal **RAFAELA MARIA BRITO COSTA**, portadora do CPF MF sob o nº 092.252.569-22, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 7/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 048/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando Desistência ;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 08 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome
17	ALARISSA MARA SOUZA BIAZI
18	CRISTIANE PEREIRA
19	BIANCA MARIA RAMOS LIMA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 8/22

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: DIRCEU MACHADO
CPF nº 038.953.169-38

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **18 de abril de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), que corresponderá ao período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 262/2021, de 18/08/2021.

Nova Londrina, 15 de fevereiro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 9/22

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EDINA CLEMENTE TAVEIRA
CPF nº 748.443.859-68

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **19 de abril de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), que corresponderá ao período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2021, de 19/08/2021.

Nova Londrina, 15 de fevereiro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 10/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 108/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Miguel Natalino Serrano Lopes.

CONTRATO Nº 108/2021 – SILVANA BARBOSA PEREIRA
CPF/MF nº. 083.943.169-48

Amparo Legal: Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 04 de março de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 11/22

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina, 04 de março de 2022.

Ofício de N ° 072/2022

Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência de Nova Londrina / Pr

A presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação das contas correntes ativas, das contas a serem abertas e das contas a serem reativadas, da agência 0620-3, do titular FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA , CNPJ: 13.379.461/0001-69, ficando a Sra. LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE , brasileira, casada, portadora do Rg N ° 10.163.039-0 PR e CPF N ° 060.032.549-04, Secretária Municipal da Assistência Social de Nova Londrina, assinando em conjunto com a Srta. VANESSA LOPES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do Rg N ° 10.432.067-8 PR e CPF N ° 066.527.459-92, Assistente Social, autorizados aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPOSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 12/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 062/2022

04 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ELISANDRA APARECIDA DZINDSK, portador da cédula de identidade RG nº 8.372.548-6 -SSP/PR e do CPF nº 045.313.609-58, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 417573, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do município de Nova Londrina, para exercer na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 13/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 063/2022

04 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE, no uso das suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 116/2019, de 15 de outubro de 2019, notadamente quanto aos procedimentos para abastecimento da frota de veículos oficiais no âmbito da referida Secretaria,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal, **RAFAELA MARIA BRITO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 12.975.119-3 SESP/PR e inscrita no CNPF/MF sob nº 092.252.569-22, ocupante do cargo de Assistente Social, sob Matrícula nº 419063, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício, no âmbito desta Secretaria, das atribuições dos arts. 7º e 8º da Lei Complementar Municipal nº 116/2019, “*in verbis*”:

“... ”

Art. 7º. *Haverá controle de bordo para cada um dos veículos ou máquinas do Município.*

Art. 8º. *Os abastecimentos da frota serão precedidos de requisição assinada pelo Chefe do Departamento ou responsável designado, os quais deverão ser identificados, inclusive com número do Registro Geral – RG, devendo ainda ser consignado, nas requisições, o número de identificação ou placa dos veículos ou máquinas a serem abastecidos, tipo e quantidade de combustível a ser fornecido, quilometragem ou hora/máquina, nome e número do Registro Geral (RG) do servidor requerente.*

“... ”

Art. 2º. À servidora designada, ficam acrescidas as atribuições de controle de Fichas de Bordo dos veículos e/ou maquinários; e de preenchimento, assinatura e controle de requerimentos de despesa para abastecimento.

Art. 3º. Não serão concedidas gratificações de função ou quaisquer outros acréscimos, incluídas as vantagens pessoais ou de outra natureza, para o exercício das atribuições de que trata o artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 14/22

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.025/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIMILARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 21/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 21/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/03/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 07 de março de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 15/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 040/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 028/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **S.C. COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.758.465/0001-13 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO REFEITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, no valor total de R\$3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 16/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 040/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 028/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
Contratada: S.C. COMERCIAL EIRELI CNPJ nº. 20.758.465/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO REFEITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
VALOR: R\$3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 17/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 029/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **S.C. COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.758.465/0001-13 para a **AQUISIÇÃO DE SELADORA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 18/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 042/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 029/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
Contratada: S.C. COMERCIAL EIRELI CNPJ nº. 20.758.465/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 19/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 030/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRÁFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S.**, inscrita no CNPJ nº. 12.783.582/0001-09 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE COM ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA COM REGISTRO JUNTO AO CRM DA ESPECIALIDADE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE GESTANTES E PUÉRPERAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 40 CONSULTAS SEMANAIS EM UNIDADE DE SAÚDE E/OU HOSPITALAR**, no valor total de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 20/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 030/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
Contratada: CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRRAFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S. CNPJ nº. 12.783.582/0001-09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE COM ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA COM REGISTRO JUNTO AO CRM DA ESPECIALIDADE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE GESTANTES E PUÉRPERAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 40 CONSULTAS SEMANAIS EM UNIDADE DE SAÚDE E/OU HOSPITALAR
VALOR: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 21/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 3.384/ 2022

04 de março de 2022

Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A ADQUIRIR IMÓVEIS PARA OS FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PRODENOL, RATIFICANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES – TERMO DE COMPROMISSO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEIS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Nova Londrina autorizado a concretizar a DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL dos imóveis abaixo descritos, nos termos do Protocolo de Intenções - TERMO DE COMPROMISSO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEIS, firmado com o FRIGORÍFICO MERCOSUL S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.411.002/0001-73:

I - Chácara nº 63, da Gleba Ribeirão do Tigre - Secção "A", da Colônia Paranaíba, com área de 10,0 has (dez hectares), objeto da Matrícula nº 2.570, do Livro "2", do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná."

II – Imóvel com área de 1,7259 has, constituído pela Chácara nº. 67, da Gleba Ribeirão do Tigre, secção "A", Colônia Paranaíba, situada no Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná. Objeto da Matrícula nº 3.704, do Livro "2", do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

III - Imóvel com área de 4,40 hectares, incluindo benfeitorias existentes, constituído pela Chácara nº. 02, originária da subdivisão de uma Área de Terras, constituída pela unificação das Chácaras nºs. 65 e 66 da Gleba Ribeirão do Tigre, secção "A", da Colônia Paranaíba, situada no Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná. Objeto da Matrícula nº 7.115, do Livro "2", do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º. O valor total negociado é de **R\$ 1.395.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais)**, com base em Parecer Técnico de Avaliação, com a devida ratificação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal, e será pago em parcela única, imediatamente à

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código csGaL0 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2215

04 de Março de 2022

PG. 22/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

transcrição da transferência do imóvel ao Município, a partir da publicação da presente Lei Municipal e da liberação dos recursos financeiros junto ao Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, tudo de conformidade com o referido Protocolo de Intenções - TERMO DE COMPROMISSO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEIS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

